



## **CLIPPING INTERNET**

**21/04/2021 ATÉ 21/04/2021**



# ÍNDICE

---

1	AÇÕES TJMA	
1.1	BLOG AMARCOS NOTÍCIAS.....	1
1.2	SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	2
1.3	SITE O MARANHENSE.....	3 4
2	CNJ	
2.1	SITE CONSULTOR JURÍDICO (CONJUR).....	5
3	ESMAM	
3.1	SITE ANOREG/BR .....	6
3.2	SITE O MARANHENSE.....	7
4	PONTO FACULTATIVO / FERIADO	
4.1	SITE O MARANHENSE.....	8
5	SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	
5.1	SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	9
6	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
6.1	BLOG RAIMUNDO GARRONE.....	10

# **Unidades judiciais usam ferramentas gratuitas para atendimento virtual**

Usar tecnologias disponíveis e gratuitas para otimizar o serviço e o atendimento judicial tem sido uma prática crescente entre magistrados, magistradas, servidores e servidoras do Poder Judiciário estadual, principalmente, após instituição do teletrabalho e atendimentos online. Com o objetivo de unificar atendimentos externos e internos de forma virtual, uma equipe da Comarca de Imperatriz, juntamente com laboratoristas do ToadaLab (Laboratório de Inovação do TJMA), desenvolveu o Assistente Virtual de Atendimento para usuários do sistema de Justiça estadual.

## **COMO FUNCIONA**

Por meio da conjunção entre um formulário eletrônico (Google Forms) e uma ferramenta de gestão de tarefas (Trello), a equipe de servidores, servidoras e laboratoristas, elaboraram uma forma de atendimento virtual facilitada para o cidadão, advogados, advogadas e partes interessadas.

O usuário preenche o formulário eletrônico, feito com base nas necessidades dos jurisdicionados e, em seguida, as solicitações são distribuídas diretamente à ferramenta de gestão de tarefas, disponível por aplicativo ou via navegador de web.

Imediatamente, toda a equipe de atendimento da unidade recebe as demandas em seus smartphones, tablets ou computadores. As solicitações do formulário ficam disponibilizadas em cartões virtuais organizados dentro do Trello, e são atendidas por ordem cronológica e de prioridade.

## **METODOLOGIA**

O assistente virtual é o primeiro produto feito por meio do ToadaLab, utilizando metodologia centrada no usuário, que atende às necessidades de forma criativa e por meio da colaboração dos participantes com especialidades diversificadas.

O projeto do Assistente Virtual de Atendimento passou pela fase de Imersão e Análise, Ideação (Benchmarking), Prototipação e Implementação. A duração do trabalho para construção do assistente virtual durou cerca de vinte dias.

A criação partiu de um benchmarking feito com o Tribunal de Justiça da Paraíba, que desenvolveu um chatbot com conteúdo e fluxos similares. "Com base nas demandas identificadas e apresentadas pela Comarca de Imperatriz em razão do trabalho remoto, disponibilizamos cinco laboratoristas do ToadaLab para a elaboração e criação desse assistente virtual, utilizando metodologias de inovação e tivemos êxito", explicou o juiz

Ferdinando Serejo, coordenador do ToadaLab.

O formulário do Atendimento Virtual está sendo disponibilizado por meio do WhatsApp das unidades judiciais, podendo ser acessado por link de internet ou QR Code.

Atualmente, mais de 80 varas e unidades judiciais já estão utilizando o assistente virtual. Para solicitar a instalação do Assistente em uma Comarca ou Juizado, basta enviar um e-mail para [toada.lab@tjma.jus.br](mailto:toada.lab@tjma.jus.br), informando uma conta Gmail que contenha o nome da unidade. Importante não ser uma conta pessoal.

Instituído pelo presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, o Laboratório de Inovação do TJMA faz parte do Comitê de Gestão da Inovação, coordenado pelo juiz Raimundo Bogéa (auxiliar da Presidência). A implantação e coordenação do ToadaLab é conduzida pelo juiz Ferdinando Serejo.

## ENASTIC

Para incentivar essas ações inovadoras e proporcionar um ambiente de aprendizado 100% online, o Judiciário Exponencial, com a parceria do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), estará promovendo a oitava edição do Encontro de Tecnologia e Inovação da Justiça Estadual (Enastic).

O evento está na sua segunda edição 100% online, com transmissão pelo canal [youtube/judiciarioexponencial](https://www.youtube.com/judiciarioexponencial). As inscrições são gratuitas e abertas ao público. Acesse [AQUI](#) a programação completa. Faça [AQUI](#) sua Inscrição!

Agência TJMA de Notícias

## Defensoria entra na Justiça para obrigar prefeituras do MA a priorizar pessoas com deficiência na vacinação contra Covid

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, por meio do Núcleo de Defesa da Saúde, Pessoa com Deficiência e Pessoa Idosa, ingressou na Justiça para que pessoas com deficiência sejam incluídas nos grupos prioritários para a aplicação das vacinas contra a Covid-19 no estado.

A proposta é que as pessoas com deficiência tenham prioridade na vacinação no mesmo grupo das pessoas com comorbidades, logo após a abertura da vacinação do último grupo etário de pessoas idosas, tendo em vista que muitas pessoas com deficiência possuem comorbidades e impedimentos que levam ao maior risco de agravamento e morte pela infecção decorrente do coronavírus.

A Ação Civil Pública foi ajuizada pelo defensor público Cosmo Sobral, na Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, após o governo estadual anunciar a antecipação de dois grupos prioritários posteriores às pessoas idosas e pessoas com deficiência: policiais e agentes de segurança e salvamento e profissionais da área da educação.

Na ação, o defensor público destaca que um estudo científico aponta que pessoas com Síndrome de Down tem cerca de quatro vezes mais risco de hospitalização e 10 vezes mais risco de morrer em decorrência de Covid-19. Outro estudo demonstra que deficiência intelectual é um fator de risco independente mais forte para apresentar diagnóstico da doença, só perdendo para idade, e que possui também maiores taxas de internação em UTI e maior risco de morte para Covid-19.

A probabilidade de se contaminar com o coronavírus aumenta também em decorrência das características inerentes a cada indivíduo com deficiência e com doenças raras. Pessoas cegas e com baixa visão precisam estar em contato com superfícies e objetos constantemente. Pessoas que necessitam se comunicar por meio da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) necessitam observar os lábios do interlocutor sem máscara. Pessoas que utilizam cadeiras de rodas necessitam estar em constante contato com a cadeira e outras tecnologias. Além disso, muitas deficiências possuem complicadores de saúde pré-existentes como doenças neurológicas, cardíacas, doenças pulmonares, respiratórias e outras que podem apresentar condições médicas agravantes.

O defensor Cosmo Sobral explica ainda, na petição, que o propósito da ação não é "furar fila" para vacinação contra a Covid-19. "O pleito tem por finalidade assegurar a observância direito fundamental à saúde das pessoas com deficiência com deficiência, de modo que elas possam ser vacinadas ao mesmo tempo que as demais pessoas com comorbidades, seguindo os critérios conceituais e técnico-epidemiológicos baixados pelo Ministério da Saúde no o Plano Nacional de Imunização", pontuou.

O post Defensoria entra na Justiça para obrigar prefeituras do MA a priorizar pessoas com deficiência na vacinação contra Covid apareceu primeiro em Blog do Garrone.

## **TJ/MA - Curso abordará Direito de Família, Infância e Juventude**

Estão abertas, até 23 de abril, as inscrições para o Curso Intersecções do Direito de Família, Infância e Juventude, destinado aos servidores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). A capacitação será realizada no período de 12 de maio a 6 de junho, na plataforma de educação a distância da Escola Superior da Magistratura (EAD-ESMAM), com duração de 30 horas.

**FAÇA SUA INSCRIÇÃO AQUI – 30 vagas ofertadas**

O objetivo é aprofundar os estudos da doutrina, jurisprudência e legislação vigente que apresentem pontos de interconexão entre os institutos e previsões destes dois ramos do Direito.

O conteúdo destaca temas como a alienação parental, multiparentalidade, lei da palmada, bullying, violência doméstica, questões de gênero, guarda compartilhada, inseminação post mortem e abandono afetivo. Também será tratado sobre as transformações históricas e definição de família, conceito e principais institutos; CF88, Código Civil e legislações especiais, Estatuto da Família x Estatuto das Famílias, Infância e juventude: transformações históricas e definição, Direito da Criança e do Adolescente: conceito; principais institutos e Princípios do Direito da Família e do Direito da Criança e do Adolescente.

### **A TUTORA**

Bruna Barbieri Waquim é assessora jurídica do TJMA, doutoranda em Direito pelo Centro Universitário de Brasília, mestre em Direito e Instituições do Sistema da Justiça, especialista em Direito de Família e Sucessões, Direito Civil e Processo Civil. Professora do Curso de Direito da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco. Palestrante, articulista e autora dos livros “Relações Simultâneas conjugais: o lugar da Outra no Direito de Família” (2010) e “Alienação Familiar Induzida: aprofundando o estudo da Alienação Parental” (2015).

Fonte: TJMA

## Plenário do CNJ decide que cartórios terão de divulgar faturamento

O Plenário do Conselho Nacional de Justiça aprovou por unanimidade incluir serviços auxiliares entre os órgãos que deverão divulgar seu faturamento, obedecendo a Lei de Acesso à Informação (LAI). A medida foi tomada nesta terça-feira (20/4), durante a 329ª Sessão Ordinária, e alcança todas as serventias extrajudiciais brasileiras.

123RFAto normativo: Plenário do CNJ decide que cartórios terão de divulgar fatura

O ato normativo, relatado pelo conselheiro Marcos Vinícius Jardim Rodrigues, foi autuado em 2018, no CNJ, com a justificativa de garantir o acesso à informação e à publicidade para melhor fiscalização e controle por meio da sociedade. Com a decisão, os serviços notariais serão incluídos na Resolução CNJ 215/2015, que trata da permissão de acesso a informações.

O conselheiro Marcos Vinícius afirmou que o fato de os emolumentos serem pagos por particulares, pessoas físicas ou jurídicas, não exclui o dever de transparência, "em razão de serem recebidos em decorrência da delegação pública outorgada pelo Poder Judiciário".

Em seu voto, o relator destacou ser perfeitamente possível a inclusão da divulgação do faturamento das serventias extrajudiciais de todo o país dentro do protocolo de transparência das atividades dos órgãos do Judiciário. "Isto se dá em razão de a atividade extrajudicial brasileira ser um serviço regulado pelo Poder Judiciário e, portanto, deve se submeter a todas as regras de transparência estabelecidas na Constituição, em lei e em normas deste Conselho Nacional de Justiça."

Com a decisão, as serventias extrajudiciais deverão criar em suas páginas na internet o campo transparência, e lá incluir, mensalmente, o valor obtido com emolumentos arrecadados, outras receitas, inclusive eventual remuneração percebida pela serventia e o valor total das despesas.

Por sugestão do conselheiro Mário Guerreiro, a medida também deverá ser adequada à Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção dos Dados Pessoais) e à Resolução CNJ 363/2020, a fim de prevenir a exposição de informações desnecessárias. Com informações da assessoria do CNJ.

## **Norma para registro civil de LGBTs deve ser atualizada no Maranhão**

CGJ-MA analisa propostas do Comitê de Diversidade do TJMA para aprimorar normas sobre alteração de nome e gênero nos registros de nascimento e casamento de pessoas transgênero no estado

**Norma para registro civil de LGBTs deve ser atualizada no Maranhão**

Propostas foram apresentadas em reunião do Comitê de Diversidade e o Núcleo de Aprimoramento do Extrajudicial (NAE) da CGJ-MA (Divulgação)

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão estuda propostas apresentadas pelo Comitê de Diversidade do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) com o objetivo de aprimorar normas acerca da temática da alteração de nome e gênero nos assentos de nascimento e casamento de pessoa transgênero, no Registro Civil das Pessoas Naturais (RCPN).

As propostas, apresentadas em reunião entre o Grupo de trabalho do Comitê e o Núcleo de Aprimoramento do Extrajudicial (NAE), no dia 11 de março, incluem a elaboração de novo provimento pela CGJ-MA, compilando a redação dos Provimentos 17 e 30/2018 e 1/2021 e incorporando os conceitos e termos definidos na Resolução nº 348/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com base no glossário adotado pela Nações Unidas no movimento “Livres e Iguais”.

Segundo a juíza Sara Gama, supervisora da área extrajudicial, a reunião que deliberou a apresentação das propostas resultou do atendimento de uma solicitação feita pelo “Coletivo Nós”, ao corregedor-geral das Justiça, desembargador Paulo Velten.

A proposta encaminhada à CGJ-MA inclui modelos de requerimento e de declaração de hipossuficiência, que deverão ficar disponíveis em formulário eletrônico editável na página da Corregedoria Geral da Justiça no Portal do Poder Judiciário, facilitando o acesso à informação pelo público, que poderá preencher diretamente na página na internet e gerar um arquivo no formato PDF para ser impresso e entregue à serventia extrajudicial.

No documento apresentado ao corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, o GT informa que o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu, em julgamento ocorrido em 2018, a possibilidade de que pessoas transgêneros alterem seu nome e seu gênero no registro de nascimento. Nesse julgamento, também foi reconhecido que o direito à igualdade e sem discriminações abrange a identidade ou expressão de gênero, manifestada pela personalidade da pessoa humana, cabendo ao Estado o seu reconhecimento legal.

Informa ainda que, após esse posicionamento do STF, o CNJ regulamentou o procedimento de alteração do prenome e do gênero nos assentos de nascimento e casamento de pessoas transgêneros no Registro Civil de Pessoas Naturais, no Provimento nº 73, de 28 de junho de 2018.

Em outra medida no sentido de reconhecer a identidade de pessoas transgêneros, o CNJ editou a Resolução nº 270, de 11 de dezembro de 2018, assegurando a possibilidade de uso do nome social pelas pessoas trans, travestis e transexuais, usuárias serviços judiciais e aos magistrados, estagiários, servidores e trabalhadores terceirizados do Poder Judiciário, em seus registros funcionais, sistemas e documentos.

O documento também ressalta a recente Resolução CNJ nº 348, de 13 de outubro de 2020 (alterada pela Resolução CNJ nº 366, de 20 de janeiro de 2021) que estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados, no âmbito criminal, pelo Poder Judiciário, com relação ao tratamento da população lésbica, gay, bissexual, transexual, travesti ou intersexo que seja custodiada, acusada, ré, condenada, privada de liberdade, em cumprimento de alternativas penais ou monitorada eletronicamente.

## LGBTFOBIA

Em reunião realizada pelo GT no dia 19 de abril, o corregedor-geral da justiça autorizou a participação da CGJ-MA, em parceira institucional, na realização de evento estadual comemorativo ao “Dia Internacional de Combate à Lgbtfobia”, no 17 de maio, a ser promovido pela Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP), oportunidade em que poderá ser apresentado aos participantes o novo provimento da CGJ-MA.

O GT propôs, ainda, a elaboração de vídeo tutorial para explicação do preenchimento da documentação e Cartilha dos Direitos Básicos da População LGBT.

Foi apresentada, ainda, minuta de projeto de workshop, a ser oferecido aos cartorários registradores, a fim de viabilizar um nivelamento conceitual e operacional às serventias extrajudiciais quanto a aplicação do provimento da CGJ-MA.

## GRUPO DE TRABALHO

O GT, instituído no dia 11 de março deste ano, é composto pelo juiz Marco Adriano Ramos Fonsêca, coordenador do Comitê de Diversidade do TJMA; Luciano Lopes Vilar, membro do Comitê de Diversidade do TJMA; Thiago Gomes Vianna, do Núcleo Científico da Secretaria para Assuntos Institucionais da PGJMA; registradores Devanir Garcia e Rosseline Privado; vereador Jhonatan Alves Soares (Coletivo Nós); Airton Ferreira da Silva, representante da SEDIHPOP, Gleyci Salazar (União Nacional LGBT e Conselheira Estadual de Saúde) e Caio Mendonça (SEDIHPOP), representantes da comunidade LGBT.

## **Norma para registro civil de LGBTs deve ser atualizada no Maranhão**

CGJ-MA analisa propostas do Comitê de Diversidade do TJMA para aprimorar normas sobre alteração de nome e gênero nos registros de nascimento e casamento de pessoas transgênero no estado

**Norma para registro civil de LGBTs deve ser atualizada no Maranhão**

Propostas foram apresentadas em reunião do Comitê de Diversidade e o Núcleo de Aprimoramento do Extrajudicial (NAE) da CGJ-MA (Divulgação)

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão estuda propostas apresentadas pelo Comitê de Diversidade do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) com o objetivo de aprimorar normas acerca da temática da alteração de nome e gênero nos assentos de nascimento e casamento de pessoa transgênero, no Registro Civil das Pessoas Naturais (RCPN).

As propostas, apresentadas em reunião entre o Grupo de trabalho do Comitê e o Núcleo de Aprimoramento do Extrajudicial (NAE), no dia 11 de março, incluem a elaboração de novo provimento pela CGJ-MA, compilando a redação dos Provimentos 17 e 30/2018 e 1/2021 e incorporando os conceitos e termos definidos na Resolução nº 348/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com base no glossário adotado pela Nações Unidas no movimento “Livres e Iguais”.

Segundo a juíza Sara Gama, supervisora da área extrajudicial, a reunião que deliberou a apresentação das propostas resultou do atendimento de uma solicitação feita pelo “Coletivo Nós”, ao corregedor-geral das Justiça, desembargador Paulo Velten.

A proposta encaminhada à CGJ-MA inclui modelos de requerimento e de declaração de hipossuficiência, que deverão ficar disponíveis em formulário eletrônico editável na página da Corregedoria Geral da Justiça no Portal do Poder Judiciário, facilitando o acesso à informação pelo público, que poderá preencher diretamente na página na internet e gerar um arquivo no formato PDF para ser impresso e entregue à serventia extrajudicial.

No documento apresentado ao corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, o GT informa que o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu, em julgamento ocorrido em 2018, a possibilidade de que pessoas transgêneros alterem seu nome e seu gênero no registro de nascimento. Nesse julgamento, também foi reconhecido que o direito à igualdade e sem discriminações abrange a identidade ou expressão de gênero, manifestada pela personalidade da pessoa humana, cabendo ao Estado o seu reconhecimento legal.

Informa ainda que, após esse posicionamento do STF, o CNJ regulamentou o procedimento de alteração do prenome e do gênero nos assentos de nascimento e casamento de pessoas transgêneros no Registro Civil de Pessoas Naturais, no Provimento nº 73, de 28 de junho de 2018.

Em outra medida no sentido de reconhecer a identidade de pessoas transgêneros, o CNJ editou a Resolução nº 270, de 11 de dezembro de 2018, assegurando a possibilidade de uso do nome social pelas pessoas trans, travestis e transexuais, usuárias serviços judiciais e aos magistrados, estagiários, servidores e trabalhadores terceirizados do Poder Judiciário, em seus registros funcionais, sistemas e documentos.

O documento também ressalta a recente Resolução CNJ nº 348, de 13 de outubro de 2020 (alterada pela Resolução CNJ nº 366, de 20 de janeiro de 2021) que estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados, no âmbito criminal, pelo Poder Judiciário, com relação ao tratamento da população lésbica, gay, bissexual, transexual, travesti ou intersexo que seja custodiada, acusada, ré, condenada, privada de liberdade, em cumprimento de alternativas penais ou monitorada eletronicamente.

## LGBTFOBIA

Em reunião realizada pelo GT no dia 19 de abril, o corregedor-geral da justiça autorizou a participação da CGJ-MA, em parceira institucional, na realização de evento estadual comemorativo ao “Dia Internacional de Combate à Lgbtfobia”, no 17 de maio, a ser promovido pela Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP), oportunidade em que poderá ser apresentado aos participantes o novo provimento da CGJ-MA.

O GT propôs, ainda, a elaboração de vídeo tutorial para explicação do preenchimento da documentação e Cartilha dos Direitos Básicos da População LGBT.

Foi apresentada, ainda, minuta de projeto de workshop, a ser oferecido aos cartorários registradores, a fim de viabilizar um nivelamento conceitual e operacional às serventias extrajudiciais quanto a aplicação do provimento da CGJ-MA.

## GRUPO DE TRABALHO

O GT, instituído no dia 11 de março deste ano, é composto pelo juiz Marco Adriano Ramos Fonsêca, coordenador do Comitê de Diversidade do TJMA; Luciano Lopes Vilar, membro do Comitê de Diversidade do TJMA; Thiago Gomes Vianna, do Núcleo Científico da Secretaria para Assuntos Institucionais da PGJMA; registradores Devanir Garcia e Rosseline Privado; vereador Jhonatan Alves Soares (Coletivo Nós); Airton Ferreira da Silva, representante da SEDIHPOP, Gleyci Salazar (União Nacional LGBT e Conselheira Estadual de Saúde) e Caio Mendonça (SEDIHPOP), representantes da comunidade LGBT.

# **Unidades judiciais usam ferramentas gratuitas para atendimento virtual**

Usar tecnologias disponíveis e gratuitas para otimizar o serviço e o atendimento judicial tem sido uma prática crescente entre magistrados, magistradas, servidores e servidoras do Poder Judiciário estadual, principalmente, após instituição do teletrabalho e atendimentos online. Com o objetivo de unificar atendimentos externos e internos de forma virtual, uma equipe da Comarca de Imperatriz, juntamente com laboratoristas do ToadaLab (Laboratório de Inovação do TJMA), desenvolveu o Assistente Virtual de Atendimento para usuários do sistema de Justiça estadual.

## **COMO FUNCIONA**

Por meio da conjunção entre um formulário eletrônico (Google Forms) e uma ferramenta de gestão de tarefas (Trello), a equipe de servidores, servidoras e laboratoristas, elaboraram uma forma de atendimento virtual facilitada para o cidadão, advogados, advogadas e partes interessadas.

O usuário preenche o formulário eletrônico, feito com base nas necessidades dos jurisdicionados e, em seguida, as solicitações são distribuídas diretamente à ferramenta de gestão de tarefas, disponível por aplicativo ou via navegador de web.

Imediatamente, toda a equipe de atendimento da unidade recebe as demandas em seus smartphones, tablets ou computadores. As solicitações do formulário ficam disponibilizadas em cartões virtuais organizados dentro do Trello, e são atendidas por ordem cronológica e de prioridade.

## **METODOLOGIA**

O assistente virtual é o primeiro produto feito por meio do ToadaLab, utilizando metodologia centrada no usuário, que atende às necessidades de forma criativa e por meio da colaboração dos participantes com especialidades diversificadas.

O projeto do Assistente Virtual de Atendimento passou pela fase de Imersão e Análise, Ideação (Benchmarking), Prototipação e Implementação. A duração do trabalho para construção do assistente virtual durou cerca de vinte dias.

A criação partiu de um benchmarking feito com o Tribunal de Justiça da Paraíba, que desenvolveu um chatbot com conteúdo e fluxos similares. "Com base nas demandas identificadas e apresentadas pela Comarca de Imperatriz em razão do trabalho remoto, disponibilizamos cinco laboratoristas do ToadaLab para a elaboração e criação desse assistente virtual, utilizando metodologias de inovação e tivemos êxito", explicou o juiz

Ferdinando Serejo, coordenador do ToadaLab.

O formulário do Atendimento Virtual está sendo disponibilizado por meio do WhatsApp das unidades judiciais, podendo ser acessado por link de internet ou QR Code.

Atualmente, mais de 80 varas e unidades judiciais já estão utilizando o assistente virtual. Para solicitar a instalação do Assistente em uma Comarca ou Juizado, basta enviar um e-mail para [toada.lab@tjma.jus.br](mailto:toada.lab@tjma.jus.br), informando uma conta Gmail que contenha o nome da unidade. Importante não ser uma conta pessoal.

Instituído pelo presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, o Laboratório de Inovação do TJMA faz parte do Comitê de Gestão da Inovação, coordenado pelo juiz Raimundo Bogéa (auxiliar da Presidência). A implantação e coordenação do ToadaLab é conduzida pelo juiz Ferdinando Serejo.

## ENASTIC

Para incentivar essas ações inovadoras e proporcionar um ambiente de aprendizado 100% online, o Judiciário Exponencial, com a parceria do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), estará promovendo a oitava edição do Encontro de Tecnologia e Inovação da Justiça Estadual (Enastic).

O evento está na sua segunda edição 100% online, com transmissão pelo canal [youtube/judiciarioexponencial](https://www.youtube.com/judiciarioexponencial). As inscrições são gratuitas e abertas ao público.

## TJMA apoia vacina para pessoas com deficiência, doenças raras e cuidadores

O Tribunal de justiça do Maranhão (TJMA), por meio do Núcleo Permanente de Inclusão e Acessibilidade, manifesta apoio irrestrito à recomendação do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Maranhão (CEPD), vinculado à Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP), para inclusão imediata de pessoas com deficiência, doenças raras e cuidadores diretos no calendário de vacinação de todos os municípios do Estados do Maranhão.

A nota - assinada pelo presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo e pelo desembargador Josemar Santos, presidente do Núcleo de Acessibilidade - considera que o direito de inclusão da pessoa com deficiência está assegurado na Lei n. 13.146/2016 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e na Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU em 2006 (Convenção de Nova Iorque), internalizada pelo sistema jurídico brasileiro através do Decreto n. 6.949/2009, o qual trouxe um modelo de deficiência baseado em elemento de diversidade, sob a ótica de inclusão social e direitos humanos, fundados em valores universais como a vida e a dignidade da pessoa humana.

Segundo o documento, a Pandemia da Covid 19 atingiu de forma mais severa os grupos sociais mais vulneráveis, especialmente as pessoas com deficiência. Desse modo, o Estado deve garantir o direito à vida e tratamento a saúde em igualdade de condições e oportunidades em relação aos demais membros da sociedade.

O Núcleo Permanente de Inclusão e Acessibilidade do TJMA reitera apoio para criação de uma política de imunização, com incorporação imediata no calendário de vacinação, em todo o Estado do Maranhão, das Pessoas com Deficiência, cuidadores de pessoas com deficiência, pessoas com Síndrome de Down e doenças raras, nos termos da Recomendação nº 1/2021 Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Maranhão (CEPD).

## **Novos estagiários participam de ambientação funcional no TJMA**

Mais de 200 estagiários convocados após aprovação no seletivo para estágio remunerado no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) iniciaram, nesta segunda-feira (19), o período de ambientação funcional - primeira fase para o acesso, integração e conhecimento das áreas de atuação do Judiciário e seus gestores. As atividades são desenvolvidas na plataforma de educação a distância da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), responsável por promover a ambientação funcional e integração dos servidores e outros colaboradores do TJMA.

Devido à pandemia da Covid-19, os participantes estão inscritos em três salas de aula virtuais. Participam da Turma 1, 128 estagiários da área do Direito. Na turma 2, estão 41 candidatos aprovados para estágio nas áreas de Arquitetura e Urbanismo, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, História, Informática, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social. A terceira turma é integrada por mais 50 estudantes com pós-graduação em Direito.

### **BOAS VINDAS**

No ambiente de aprendizagem, o desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, diretor da ESMAM, por meio de mensagem, deu as boas-vindas aos estagiários e estagiárias, estimulando-os a acompanharem cada conteúdo do curso autoinstructual e recursos audiovisuais disponíveis para facilitar o entendimento da estrutura e funcionamento da instituição.

"Esperamos que, muito em breve, possamos recebê-los para cursos presenciais e, desse modo, colaborar com o crescimento pessoal e profissional de todos que fazem parte do Poder Judiciário. Desejamos que tenham, ao longo dessa experiência, excelentes experiências de aprendizados e contribuições à sociedade maranhense, disse o magistrado.

### **APRESENTAÇÃO**

Por meio de vídeos, os estagiários têm o primeiro contato com o presidente da Corte Judicial, corregedor-geral de Justiça e desembargadores. Em outros blocos, são apresentados conteúdos sobre a Organização Judiciária e o funcionamento e atribuições das áreas de Assessoria de Comunicação, Controle Interno, Planejamento Estratégico, Processos Administrativos Disciplinares, Sindicâncias, Comissão Gestora do PLS, Diretorias Geral, Judiciária, Financeira, Fundo Estadual de Reaparelhamento do Judiciário (FERJ), Segurança Institucional, Administrativa e Recursos Humanos.

Após o "tour" pelas áreas do Tribunal de Justiça, para fins de certificação, ao final do curso, os participantes deverão responder a uma atividade dissertativa, onde farão um registro reflexivo sobre os conteúdos, apresentando dúvidas e outros depoimentos.

## Judiciário estadual suspende expediente nesta quarta-feira (21), Dia de Tiradentes

O expediente no Judiciário estadual será suspenso nesta quarta-feira (21) - Dia de Tiradentes - conforme prevê a Resolução-GP-832020.

Responderá pelo plantão de 2º Grau da Justiça estadual o desembargador Vicente de Paula até domingo (25), período em que serão recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas Cível e Criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

Os servidores plantonistas são Adriana Gomes Oliveira e Carlos Augusto S. Moreira Junior. O telefone celular disponibilizado para contato no 2º Grau é o (98) 98815-8344. O serviço funciona em regime de sobreaviso.

A escala de plantão dos desembargadores, servidores e oficiais de justiça plantonistas do Tribunal de Justiça do Maranhão está publicada no Portal do Judiciário, em Plantão de 2º Grau.